



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de um Vale Alimentação Complementar e dá outras providências".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.671, de 11 de maio de 2009, e a necessidade de se fixar o valor do "Vale Alimentação Complementar";

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de um "Vale Alimentação Complementar", em pecúnia, aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, efetivos, celetistas, comissionados internos, inclusive aqueles que recebem função gratificada, servidores do Magistério, membros do Conselho Tutelar, menores aprendizes e contratados temporários (Lei Municipal nº 1.833/2010), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aqueles com remuneração de até R\$ 3.004,00 (três mil e quatro reais), e no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para aqueles com remuneração acima de R\$ 3.004,00 (três mil e quatro reais), em decorrência das festividades de final de ano.

Parágrafo único. Não terão direito ao "Vale Alimentação Complementar" os Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais), Secretários Municipais Adjuntos, servidores comissionados externos e estagiários.

Art. 2º O "Vale Alimentação Complementar" de que trata o artigo 1º será concedido uma única vez no final do ano de 2024 e será pago no dia 24 de dezembro de 2024, sem prejuízo do Vale Alimentação concedido mensalmente.

Parágrafo único. O "Vale Alimentação Complementar" não será incorporado à remuneração para efeito de cálculo de quaisquer vantagens, gratificações ou benefícios e proventos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/12/2024

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VII Nº 1478